

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Solicitamos a Sra. **GABRIELA DE SOUZA ARAÚJO**, brasileira, solteira, empresária, sob o RG nº 2587950-2 SSP/AM, CPF nº 015.778.412-63, que se faça presente nesta Junta Comercial, para prestar esclarecimentos sobre a denúncia sobre a suposta prática de Uso de documento falso, falsificação de documento particular e falsificação ideológica. Nesta senda, respeitando o Princípio da ampla defesa e do contraditório, artigo 5º, LV da CF/88, pela presente Notificação Extrajudicial, abriremos vista a parte contrária, para se manifestar nesta JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - JUCEA, a fim de prosseguirmos com os trâmites impostos pela Instrução Normativa 81 de 10 de junho de 2020. Na qualidade de Presidente desta Junta Comercial do Estado do Amazonas, NOTIFICO a empresária, a fim de manifestar-se no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis para defesa.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 46096

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 030/2021 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, os deslocamentos dos seguintes servidores: **01.Luis Ricardo Matheus Bartholo** - Assessor, **Elisson Brito de Lima** - Colaborador, **Silves/ Itapiranga/ Itacoatiara/ Urucurituba/ Boa Vista do Ramos/ Maués-AM**, 07 à 08/06/2021, Realizar vistorias em diversos empreendimentos nos municípios; Manaus, 31 de Maio de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 46153

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS IPAAM

EXTRATO Nº 056/2021-IPAAM; ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 004/2020 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e MAXX LIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME; OBJETO: O presente contrato tem como OBJETO: O Termo aditivo nº 004/2020 referente a prorrogação de prazo de vigência, de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Projeto Básico nº 001/2021; DATA DA ASSINATURA: 28/05/2021; PROCESSO N.º 0078/2021-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho nº 18.541.3248.2207.0001, unidade orçamentária 30201, Fonte 02010000, Natureza de Despesa: 33903701, emitida pelo Contratante em 24/05/2021, Nota de Empenho nº 2021NE0000235 no valor de R\$ 476.612,46 (quatrocentos e setenta e seis mil seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos), no exercício de 2021. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 46154

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA Nº 068/2021-GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$711.867, (SETECENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Maio de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO									
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO					
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)			
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 18.122.0001.2003	A	1	201	3190	0001		699.800,00	3191	0001		700.000,00	
	A	1	201	3190	0001		200,00					
	A	1	201	3191	0001		1.867,47	3190	0001		1.867,47	
	A	1	201	3191	0001		10.000,00	3190	0001		10.000,00	
TOTAL (R\$)							711.867,47					711.867,47

Protocolo 46154

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ERRATA: Publicação do Balanço Orçamentário, Financeiro e demonstração das variações patrimoniais do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM, publicada no DOE em 19 de abril de 2021, no DOE nº 34.484, por haver sido veiculado suprimindo o anexo 1 referente ao Balanço Financeiro.

Inclui-se:

ANEXO 13 - Balanço Financeiro

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2021.

JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas



Mais agilidade
na sua pesquisa

Para consultar o Diário Oficial eletrônico, faça a leitura do QR CODE

Protocolo 46152

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM
Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO
Data de envio: 31/05/2021 16:26
Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Licitações>>Outros
Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas
Número da Edição:
Data de Publicação: 31/05/2021
Valor: R\$ 879,55
Centimetragem: 15,27cm (Publicação: 8,78cm + Anexo: 6,49cm)
Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA Nº 068/2021-GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$711.867,47 (SETECENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Maio de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM



INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Gabinete do Diretor Presidente

PORTARIA Nº 068/2021 - GP/IPAAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.365 de 30 de dezembro de 2020 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR - PRESIDENTE DO IPAAM, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 47 da Lei nº 5.248 de 14 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

RESOLVE:

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2021, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - **Anexo I:** com uma movimentação no valor de **R\$711.867,47 (SETECENTOS E ONZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS);**

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de maio de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de Maio de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor - Presidente do IPAAM

28 05 2021
12 25
Fabiana

ANEXO I

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

30201 INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO				ANULAÇÃO		
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais 18.122.0001.2003	A	1	201	3190	0001	699.800,00	3191	0001	700.000,00
	A	1	201	3190	0001	200,00			
	A	1	201	3191	0001	1.867,47	3190	0001	1.867,47
	A	1	201	3191	0001	10.000,00	3190	0001	10.000,00
TOTAL (R\$)							711.867,47	711.867,47	